

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans**  
**CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5**

**CONSELHO FISCAL**  
**Ata nº CF 001/20**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 30 de janeiro de 2020.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas, nas dependências da São Paulo Transporte S/A, instaladas na Rua Boa Vista, nº 236 - oitavo andar, nesta Capital, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas, e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem.

Pela competência e visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião a Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; a Sra. Laura Lopes de Araujo Maia, Superintendente de Recursos Humanos; o Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente Financeiro; a Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão da Gerência Contábil; o Sr. Pedro de Amorim Lopes, que responde como auditor na Gerência de Auditoria Interna e que foi incumbido de redigir a presente Ata; e os Srs. Odilson Gonçalves Fernandes e Carlos Eduardo Fagundes de Souza, representantes da empresa Auge Contadores S/S (Auditoria Independente).

Verificado o quórum necessário, iniciaram-se os trabalhos e, em nome dos seus eminentes pares, o Sr. Ernesto Vega Senise, presidente do Colegiado, apresentou os cumprimentos à Sra. Luciana Durand Garda e à Sra. Jesuina Florencio, que foram designadas para ocupar, respectivamente, os cargos de Chefe de Gabinete da Presidência e de Gerente de Auditoria Interna, estendendo esses respeitosa cumprimentos ao Sr. Valdemar Gomes de Melo e ao Sr. Levi dos Santos Oliveira, que foram designados para ocupar, respectivamente, os cargos de Diretor de Planejamento de Transporte e de Diretor Presidente da Companhia.

Na sequência, por oportuno, o Sr. Ernesto Vega Senise solicitou que ficasse consignado nesta Ata o registro dos agradecimentos endereçados ao Sr. Albino Silva da Rocha e ao Sr. Wagner Ramos, manifestando, assim, o necessário reconhecimento pela significativa dedicação que ambos colocaram a serviço deste Conselho Fiscal durante o período em que estiveram, respectivamente, à frente da Chefia de Gabinete da Presidência e da Gerência de Auditoria Interna,

cabendo salientar que este último foi designado para responder pela recém-criada Assessoria de Inteligência de Negócio da Companhia.

Seguidamente, nos termos estabelecidos na pauta definida para esta reunião, foi ratificada, assinada e encaminhada para publicação a Ata CF 012/19, referente à reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 19 de dezembro de 2019.

Prosseguindo os trabalhos, a palavra foi concedida à Sra. Laura Lopes de Araujo Maia, que, pela competência, compareceu para prestar esclarecimentos técnicos visando atender à solicitação de informações formulada pelo Conselho Fiscal, acerca da recente contratação de novos formatos de planos de saúde e odontológico, contemplando eventuais impactos financeiros comparativos.

Posto isso, fazendo uso da palavra, a Sra. Laura Lopes de Araujo Maia discorreu sobre o contexto histórico da concessão desse benefício aos empregados e seus dependentes, apresentando detalhadas informações a respeito do cumprimento à determinação para modificação do formato de autogestão com coparticipação, visto que tal modelo expunha os empregados e a Companhia à temerária imprevisibilidade de elevados dispêndios.

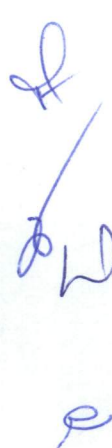
Ao prosseguir, a expositora abordou o novo modelo contratado, qual seja: coletivo empresarial com coparticipação, destacando suas características, abrangência, organização, vantagens e funcionalidade, que são voltadas ao pleno atendimento das necessidades dos beneficiários, aos quais são facultadas as opções de adesão e de eventual migração ou portabilidade.

Prosseguindo na análise de dados comparativos, a expositora demonstrou a expectativa de expressiva e aferível economicidade decorrente da contratação dos planos de saúde e odontológico, destacando que essa relevante e sensível questão foi solucionada com estrita observância aos preceitos normativos aplicáveis, ao rigor técnico e aos valores éticos e humanísticos.

Ao concluir sua exposição, a Sra. Laura Lopes de Araujo Maia salientou que a Companhia revelou-se referencial na solução dessa questão e vem compartilhando essa inovadora experiência com outros entes da Administração municipal, destacando que os esmerados estudos, sem aparente similitude, conjugaram utilidade prática, atendimento aos anseios dos empregados e respeito à estrita literalidade da norma que delineou a moldura e definiu as balizas para concessão desse benefício.

Após analisar as informações apresentadas pela expositora e as respostas oferecidas aos questionamentos formulados, o Colegiado manifestou-se de forma elogiosa, julgando-as satisfatórias e plenamente aceitáveis, inexistindo qualquer ressalva quanto aos aspectos abordados.

Na sequência, foi oferecida a palavra aos representantes da empresa de Auditoria Externa, Srs. Odilson Gonçalves Fernandes e Carlos Eduardo Fagundes de Souza, os quais expuseram seus argumentos para justificar o parcial descumprimento do cronograma previamente convencionado, que abrangia a apresentação das análises das demonstrações contábeis intermediárias trimestrais, ponderando, nesse aspecto, sobre a supositiva implementação de ajustes nas correspondentes notas explicativas e sobre a



expectativa de que haja maior progresso nos trabalhos de análise, propiciando, por conseguinte, que as informações solicitadas pelo Colegiado sejam integralmente apresentadas, com a maior brevidade possível.

Após analisar os argumentos aduzidos e as respostas oferecidas aos questionamentos formulados, o Sr. Ernesto Vega Senise, com a anuência dos demais Membros, apresentou sugestão no sentido de que as versadas notas explicativas sejam adequadamente ajustadas, elucidando, de forma inequívoca, que a Companhia desempenha relevante função social.

Ao prosseguir, o Sr. Ernesto Vega Senise também reafirmou que os trabalhos desenvolvidos pelos auditores independentes são imprescindíveis e determinantes para que esta Colegiatura consolide seu parecer a respeito das Contas da Companhia, destacando que, com base no citado cronograma, havia a expectativa de que o resultado das análises a respeito das demonstrações contábeis intermediárias trimestrais fosse inteiramente apresentado nesta reunião, pois trata-se de questão urgente, prioritária e inadiável.

Ao concluir, o Sr. Ernesto Vega Senise solicitou maior celeridade na conclusão dessa questão, definindo, portanto, que os trabalhos pendentes sejam integral e impreterivelmente apresentados na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 20 de fevereiro vindouro.

No prosseguimento dos trabalhos, foi providenciado o exame das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de outubro de 2019 e, nesse aspecto, considerando as respostas oferecidas aos questionamentos formulados e os esclarecimentos igualmente prestados pelos Srs. Mauro José de Araujo Lima e Cláudio Roberto Rodrigues, o Colegiado, por unanimidade e sem ressalvas, manifestou a opinião de que as referidas peças refletem a situação contábil da Companhia, reunindo, portanto, condições de serem apreciadas e aprovadas.

Em continuidade, foi providenciada a análise das informações contidas no documento intitulado "Orçamento Financeiro – Conselho Fiscal – 2019 – janeiro a dezembro (Dados Realizados)", emitido em janeiro de 2020 pela Assessoria de Orçamento e Controle e, nesse ponto, considerando as respostas oferecidas aos questionamentos que foram formulados e os detalhados esclarecimentos prestados pelo Sr. Maurício Lima Ferreira, o Colegiado, igualmente por unanimidade e sem ressalvas, emitiu a opinião de que o referido documento reúne condição de ser apreciado e aprovado.

Por oportuno, os Srs. Maurício Lima Ferreira e Anderson Clayton Nogueira Maia, considerando as positivas expectativas para o exercício de 2020, dentre outras informações, abordaram sinteticamente: *i)* o panorama e as perspectivas financeiras e orçamentárias da Companhia; *ii)* os aspectos do contrato firmado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT) e os critérios para gestão dos recursos movimentados na Conta do Sistema de Transporte Público Municipal; *iii)* o desenvolvimento de projetos visando reduzir os custos com a operação do Sistema de Transporte Público, os esforços que têm sido empregados no combate às fraudes no sistema de bilhetagem eletrônica, o aumento das receitas próprias e a racionalização das despesas correntes da

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
BHP  
P

Companhia; e **iv)** a inexistência de déficit acumulado para ser absorvido no orçamento do exercício de 2020.

Após analisar os esclarecimentos prestados, o Colegiado reconheceu e elogiou o esforço que é dedicado pelas áreas Contábil e Financeira da Companhia no cumprimento de suas obrigações, recomendando que a Administração mantenha-se empenhada em solucionar todas as questões com foco na institucionalidade, na governança e na transparência.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Jesuina Florencio esclareceu ao Colegiado que foi devidamente concluído o processo de saneamento das recomendações assinaladas pelos auditores independentes nos exames procedidos nos controles internos referentes ao exercício de 2018.

Por fim, o Colegiado ratificou que deu continuidade à execução do cronograma fixado no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal no período que precedeu esta reunião, em observância às respectivas diretrizes estabelecidas no Manual do Conselheiro Fiscal, cuja correlata aplicação, por sua vez, está definida nas regras contidas no Artigo 2º da Instrução Normativa Intersecretarial SF/CGM nº 5, emitida em 24 de abril de 2014 pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela Controladoria Geral do Município.

Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às onze horas e trinta minutos, e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião, para subsequente publicação.



**ERNESTO VEGA SENISE**  
Presidente



**VERA HELENA VILLAÇA**  
Membro



**ELIANE OSTROWSKI**  
Membro



**WILSON ROBERTO DE LIMA**  
Membro